



Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA
Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretário da Corregedoria**, em 25/03/2022, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3135861** e o código CRC **ECDE8732**.

2.17. Portaria Nº 1049/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 24 de março de 2022

Portaria Nº 1049/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 24 de março de 2022

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 79/2021, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 3416/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 22.0.000025888-5,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARIA GEOVANA MAGALHÃES DE ALMEIDA**, Analista Judicial, matrícula nº 1011200, lotada na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Teresina-PI, **60 (sessenta) dias de licença** para tratamento de saúde, em prorrogação, **a partir de 21 de março de 2022**, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho Nº 23137/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ, da Junta Médica do TJPI.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 21 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida, Secretário da Corregedoria**, em 25/03/2022, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3135935** e o código CRC **B0676C92**.

2.18. Extrato Nº 65/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/CGCCOR

Extrato Nº 65/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/CGCCOR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2022

PROCESSO SEI Nº 19.0.000020015-0

PARTÍCIPE:

1) CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

2) GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF

Supervisor, Desembargador **JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO**

Coordenador, Juiz de Direito **JOSÉ VIDAL DE FREITAS FILHO**

3) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

Gestor: Sr. **CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**

OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a coleta e compartilhamento de dados relativos às medidas cautelares alternativas à prisão, monitoramento eletrônico, penas alternativas, presos provisórios e definitivos, presos de outros estados, recambiamentos determinados judicialmente, apenados com benefício vencido há mais de 90 (noventa) dias e presos provisoriamente há mais de 1 (um) ano, presas gestantes e com filhos menores de 6 anos, para o aperfeiçoamento da atuação do Estado em processos e procedimentos criminais.

VIGÊNCIA: **24 (vinte e quatro) meses**, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Carvalho Martins Sales, Coordenador da Gestão de Contratos da CGJ/PI**, em 25/03/2022, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3137619** e o código CRC **77461745**.

2.19. Aviso Nº 30/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

O Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Despacho Nº 23634/2022 - PJPI/CGJ/VICCEGJ/GABVICOR (evento nº 3132118), referente aos autos do Processo SEI 22.0.000026131-2, torna público para conhecimento dos interessados e adoção das providências que se fizerem necessárias, com esteio no art.13, parágrafo único da Resolução 61/2017 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Comunicação (evento nº 3125706), acerca da inutilização de **01(um)** Papel de Segurança, constante do Cartório do Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Tangará-SC, para ato de aposição da Apostila de Haia, com a seguinte numeração: **A1252664**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA VICE-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

MÁRIO CESAR MOREIRA CAVALCANTE

Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Mário Cesar Moreira Cavalcante, Juiz Auxiliar da Vice-corregedoria**, em 25/03/2022, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3133311** e o código CRC **FE829CDD**.